

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

PROCESSO Nº 5460/2024

IMPRESSÃO DE DESPACHO

Data: 20/06/2024

Hora: 10:41

Usuário: LAUREM SOUZA TALHAFFERRO

Público: Sim

Processo : 5460/2024**Data :** 07/06/2024**Tipo :** APRESENTA SOLICITAÇÃO -**Titular do Processo :** FUNDO DE APOSENTARIA E PENSÃO DO SERVIDO**Hora :** 12:05**Atendente :** VERA SUSSANA ESPINDOLA VARGAS**Requerente :** FUNDO DE APOSENTARIA E PENSÃO DO SERVIDO**Despacho :**

Neste expediente administrativo, o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor requer a contratação de serviço emergencial de drenagem e desentupimento de fossa séptica, por dispensa de licitação, conforme constante aos autos, assim como os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e tomada de decisão. Da análise do conjunto probatório e, neste caso, considerando o Parecer nº 412/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas 24 a 27, e ainda, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme demonstrado nas folhas 12 a 23, e uma vez observados os requisitos previstos no artigo 72, da Lei Nº 14.133/2021. DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido de contratação de serviço, com fulcro no artigo 75, inciso VIII observado o disposto no artigo 70, inciso III ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que respeitado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza despendidos no mesmo exercício financeiro, e artigo 195, §3º da Constituição Federal. DECIDO que a relação jurídica deverá ser formalizada através de Carta-Contrato, e informo que a Carta-contrato nº 272/2024, foi assinada digitalmente e encontra-se disponível na pasta compartilhada, nos termos do artigo 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer Jurídico citado. Em 20 de junho de 2024 - 5ª feira.

LEONARDO
BETIN

Prefeito

CAMPOS ADICIONAIS